

CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO

CNPJ/ME nº 23.361.030/0001-29 - NIRE 35.300.534.590

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 06 de outubro de 2022. A **CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO** - Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar - São Paulo - SP - 04552-040. Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração. Prezados Senhores, Eu, **LARISSA YASTREBOV POMERANTZEFF**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 29.935.427-1 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 281.150.168-10, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fidéncio Ramos, nº 213, conjunto 41, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, venho por meio desta, nos termos do Artigo 151 da Lei nº 6.404/76, formalizar minha **RENÚNCIA**, com efeitos a partir da presente data, ao cargo de membro do Conselho de Administração da **CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO**, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob nº 23.361.030/0001-29, em seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300534590 ("Companhia"), eleito nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 06 de janeiro de 2022. **LARISSA YASTREBOV POMERANTZEFF**. Recebido por: 06/10/2022. Natalia Vieira Costa - RG: 39.896.401-4. Analista Sociário. JUCESP nº 621.97022-0 em 19.10.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GRAN SIENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME NÚMERO: 02.303.056/0001-96 - NIRE: 352.353.921-37

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

1. Data, Horário e Local: Em 24 de outubro de 2022, às 10h, na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Ildefonso de Azevedo, nº 170, 001-2, Companhia A. **Mesa:** Presidente: Fábio Terepsins. Secretária: Marcela Scarparo Sheldon. **3. Convocação:** Sócia representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo segundo do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 ("Código Civil"). **4. Presença:** **VIBRA RESIDENCIAL LTDA**, com sede na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 62, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05417-001, com representante Sr. Paulo Henrique de Mello, inscrito no CPF sob nº 35.230.109.411, neste ato representada por seu sócio administrador FABIO TEREPSINS, brasileiro, convivente em união estável, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.758.828-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 304.666.468-82, com endereço na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 62, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05417-001, (Vibra); **5. Ordem do Dia:** Exame de recusa societária do capital social da Sociedade, no total de R\$ 085,00 (quarenta e um mil e cinquenta e cinco reais), com o correspondente cancelamento de 41.055 (quarenta e um mil e cinquenta e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, em decorrência da absorção dos prejuízos acumulados até o mês de setembro/22, na forma do Balanço Patrimonial anexo à presente, passando o capital social da Sociedade ao final, a ser de R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais), dividido em 2.086 (dois mil e oitenta e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. **6. Deliberações:** Em vista da Ordem do Dia, a Sócia delibera sem restrições e por unanimidade de votos por aprovar a redução acima mencionada. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes a qual segue para publicação nos termos do artigo 1.084, parágrafo primeiro, do Código Civil. São Paulo, 24 de outubro de 2022. **VIBRA RESIDENCIAL LTDA.** - Sócia - Representada por Fabio Terepsins - Presidente da Mesa. **Marcela Scarparo Sheldon** - Secretária.

XS6 Assistência S.A.

CNPJ/ME nº 39.565.194/0001-08 NIRE 35.300.5752-11

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Outubro de 2022

1. Data, Hora e Local: Assembleia realizada no dia 06 do mês de outubro de 2022, por votação eletrônica. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença de representantes das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Presentes os representantes das acionistas Caixa Seguradora Participações S.A. e USS Soluções Gerenciadas S.A., que detêm a totalidade do capital social da Companhia, e **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Claudia Ramos de Oliveira, Diretora Presidente da Companhia e secretariadas pela Sr.ª Patrícia Santana. **5. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a eleição de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia. **6. Deliberações:** As acionistas presentes apreciaram e decidiram, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade: **6.1. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Eleger, para um mandato até primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, permitida a reeleição como membro titular para o Conselho Fiscal da Companhia, **Verissa Neves Pereira Ferreira**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 32031955 SESP/AM, inscrito no CPF/ME sob nº 052.877.124-80, com endereço comercial no Palácio do Planalto, Praça 3 Poderes s/n, 4º andar, sala 411, Brasília - DF, 70150-900; O referido membro do Conselho Fiscal toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio. O membro do Conselho ora eleito aceitou o cargo e declarou, sob as penas da lei, que não tem impedimento para exercer a administração de sociedades, nem se encontra sob efeitos de condenação, de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peca ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade. Ademais, o membro ora eleito declara: (i) atender ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido no artigo 147, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.); e (ii) não ocupar cargo em sociedades com fins lucrativos da Companhia, ou representar qualquer sociedade com o capital da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A. Em razão das deliberações acima, o Conselho Fiscal da Companhia passa a vigor com a seguinte composição:

Memembros Titulares	Cargo	Início do Mandato	Término do Mandato
Felipe Souza Baltazar	Membro titular - Presidente	AGO6 30.04.2022	AGO 2023
Rafael de Paço Carvalho	Membro titular	AGO6 30.04.2022	AGO 2023
Dante Cassiano Viana	Membro titular	AGO6 30.04.2022	AGO 2023
Verissa Neves Pereira Ferreira	Membro titular	AGE 06.10.2022	AGO 2023

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata lavrada em forma de sumário, a qual foi achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente da Mesa, Sr.ª Claudia Ramos de Oliveira, Diretora Presidente da Companhia e Patrícia Santana, Analista Sociária. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr.ª Patrícia Santana, secretariadas pela Sr.ª Patrícia Santana. **5. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2022 - 2026; (ii) deliberar sobre o Programa de Bônus Diretoria - 2022; (iii) conhecer o Relatório Comercial - agosto de 2022; (iv) conhecer o Relatório Financeiro - agosto de 2022; (v) conhecer o Plano de Trabalho CA 2022; (vi) deliberar sobre os Regimentos dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração - (a) Regimento do Comitê de Auditoria; (b) Regimento do Comitê de Produtos e Negócios. **6. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolveram: (i) Aprovar o Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2022 - 2026 da Companhia, conforme apresentação e Relatório Executivo nº 018/2022; (ii) Aprovar o Programa de Bônus da Diretoria - 2022, conforme apresentação, Relatório Executivo nº 019/2022 e anexos; (iii) Conhecer o Relatório Comercial, com posição até agosto/2022, contemplando os números orgânicos e financeiros; com destaque que à elevação na Rede Parceira, o desempenho de vendas por modalidade e região, força do Time de Vendas e os resultados das ações comerciais. O Vice-presidente do Conselho, Sr. Gilbran Vega Marona, questionou sobre a representatividade na região Nordeste, que tem menos penetração em seguros, mas com resultados e desempenho expressivos no produto de assistência, ao que foi respondido sobre uma maior propensão ao produto assistência para motocicletas. A Sr.ª Agata orientou sobre a necessidade da presença dos consultores comerciais no Estado de São Paulo, e solicitou a construção de um plano comercial para a região. A Sr.ª Agata agradeceu à XS6 pelo trabalho realizado, em especial no desenvolvimento de produto direcionado ao público feminino e pela qualidade da assistência oferecida no produto Rapidez Mulher. O Sr. Gilbran comentou os esforços e elogiou o trabalho dos empregados da Companhia, na pessoa da Sr.ª Claudia Ramos, para torná-la operacional. (iv) Conhecer o Relatório Financeiro, com os resultados do exercício até agosto/2022, contemplando o B2B e B2C. O membro Sr. André Cimerman questionou sobre a expectativa de atingimento do primeiro goal de *Earn out* no primeiro trimestre de 2023, ao que a Sr.ª Claudia Ramos esclareceu que, embora desafiador, entende factível, com as vendas dos produtos plurianuais e as campanhas de incentivos de vendas e ações comerciais com foco neste produto. Adicionalmente, o Sr. André solicitou, para o próximo relatório, o Relatório Financeiro incorpore a visão de caixa da companhia. O membro Sr. Mathias Fonseca Reis solicitou adequar a periodicidade de relatórios comerciais e financeiros ao fechamento dos trimestres do exercício. (v) Conhecer o Plano de Trabalho do CA referente ao segundo semestre de 2022, conforme material elaborado e proposto pela Governança da Companhia. (vi) Aprovar os regimentos dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, a saber: (i) Regimento do Comitê de Auditoria; (ii) Regimento do Comitê de Produtos e Negócios, conforme Relatório Executivo nº 029/2022 e anexos, disponibilizados pela Governança e secretária da reunião, Sr.ª Patrícia Santana. Por fim, o Presidente do Conselho solicitou que na próxima reunião sejam reportados (i) o acompanhamento dos indicadores de Planejamento Estratégico Institucional e (ii) o comparativo de resultado dos negócios B2B e B2C, a fim de verificar a representatividade de cada um na receita global da companhia, e parabenizou mais uma vez o time XS6 pelo trabalho e dedicação. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da reunião do Conselho de Administração da Companhia, sendo a presente ata lavrada em forma de sumário, a qual foi achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Barueri, 27 de setembro de 2022. **Mesa:** Agata Janjacom de Siqueira - Presidente da Mesa. **Patrícia Santana** - Secretária designada.

XS6 Assistência S.A.

CNPJ/ME nº 39.565.194/0001-08 NIRE 35.300.5752-11

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Setembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Reunião realizada no dia 27 do mês de setembro de 2022, às 16:00hs, por videoconferência. **2. Convocação:** Convocação enviada por correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração da XS6 Assistência S.A. ("Companhia") no dia 20 de setembro de 2022, às 17:39hs. **3. Presença:** Manifestaram-se (as) Srs. (as), Conselheiros(a) Agata Janjacom de Siqueira, Gilbran Vega Marona, André Cimerman, Mathias Fonseca Reis e João Carlos Arneste. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr.ª Agata Janjacom de Siqueira, Presidente do Conselho, e secretariadas pela Sr.ª Patrícia Santana, secretária designada. **5. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre o Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2022 - 2026; (ii) deliberar sobre o Programa de Bônus Diretoria - 2022; (iii) conhecer o Relatório Comercial - agosto de 2022; (iv) conhecer o Relatório Financeiro - agosto de 2022; (v) conhecer o Plano de Trabalho CA 2022; (vi) deliberar sobre os Regimentos dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração - (a) Regimento do Comitê de Auditoria; (b) Regimento do Comitê de Produtos e Negócios. **6. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolveram: (i) Aprovar o Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2022 - 2026 da Companhia, conforme apresentação e Relatório Executivo nº 018/2022; (ii) Aprovar o Programa de Bônus da Diretoria - 2022, conforme apresentação, Relatório Executivo nº 019/2022 e anexos; (iii) Conhecer o Relatório Comercial, com posição até agosto/2022, contemplando os números orgânicos e financeiros; com destaque que à elevação na Rede Parceira, o desempenho de vendas por modalidade e região, força do Time de Vendas e os resultados das ações comerciais. O Vice-presidente do Conselho, Sr. Gilbran Vega Marona, questionou sobre a representatividade na região Nordeste, que tem menos penetração em seguros, mas com resultados e desempenho expressivos no produto de assistência, ao que foi respondido sobre uma maior propensão ao produto assistência para motocicletas. A Sr.ª Agata orientou sobre a necessidade da presença dos consultores comerciais no Estado de São Paulo, e solicitou a construção de um plano comercial para a região. A Sr.ª Agata agradeceu à XS6 pelo trabalho realizado, em especial no desenvolvimento de produto direcionado ao público feminino e pela qualidade da assistência oferecida no produto Rapidez Mulher. O Sr. Gilbran comentou os esforços e elogiou o trabalho dos empregados da Companhia, na pessoa da Sr.ª Claudia Ramos, para torná-la operacional. (iv) Conhecer o Relatório Financeiro, com os resultados do exercício até agosto/2022, contemplando o B2B e B2C. O membro Sr. André Cimerman questionou sobre a expectativa de atingimento do primeiro goal de *Earn out* no primeiro trimestre de 2023, ao que a Sr.ª Claudia Ramos esclareceu que, embora desafiador, entende factível, com as vendas dos produtos plurianuais e as campanhas de incentivos de vendas e ações comerciais com foco neste produto. Adicionalmente, o Sr. André solicitou, para o próximo relatório, o Relatório Financeiro incorpore a visão de caixa da companhia. O membro Sr. Mathias Fonseca Reis solicitou adequar a periodicidade de relatórios comerciais e financeiros ao fechamento dos trimestres do exercício. (v) Conhecer o Plano de Trabalho do CA referente ao segundo semestre de 2022, conforme material elaborado e proposto pela Governança da Companhia. (vi) Aprovar os regimentos dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, a saber: (i) Regimento do Comitê de Auditoria; (ii) Regimento do Comitê de Produtos e Negócios, conforme Relatório Executivo nº 029/2022 e anexos, disponibilizados pela Governança e secretária da reunião, Sr.ª Patrícia Santana. Por fim, o Presidente do Conselho solicitou que na próxima reunião sejam reportados (i) o acompanhamento dos indicadores de Planejamento Estratégico Institucional e (ii) o comparativo de resultado dos negócios B2B e B2C, a fim de verificar a representatividade de cada um na receita global da companhia, e parabenizou mais uma vez o time XS6 pelo trabalho e dedicação. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da reunião do Conselho de Administração da Companhia, sendo a presente ata lavrada em forma de sumário, a qual foi achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Barueri, 27 de setembro de 2022. **Mesa:** Agata Janjacom de Siqueira - Presidente da Mesa. **Patrícia Santana** - Secretária designada.

Santo Antônio Energia S.A.

CNPJ/ME nº 09.391.823/0001-60 - NIRE: 35.300.352.891

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A.

Santo Antônio Energia S.A. ("Emissora"), na qualidade de Emissora da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissão"), convoca os titulares das debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Debenturistas"), a se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 31 de outubro de 2022, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital e remoto, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação da dispensa para celebração do 4º aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, do 4º aditamento ao Contrato de Suporte de Acionistas para Cobertura de Insuficiências e do 6º aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantia, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 06/12/2019 ("AGD 06/12/19"), tendo em vista a perda do objeto de suas celebrações em razão da dispensabilidade de ajuste das participações societárias dos acionistas da Madeira Energia S.A. - MESA; (ii) aprovação para a celebração pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fidejussório"), em conjunto com a Emissora, dos aditivos (1) ao Contrato de Suporte de Acionistas Suplementar e Outras Avanças, celebrado em 28 de agosto de 2013 e posteriormente aditado; (2) aos Instrumentos Particulares de Contrato de Fiança, celebrados com CEMIG e Eletrobrás, respectivamente, em 31 de março de 2014 e 16 de abril de 2014 e posteriormente aditados; e (3) ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A., celebrado em 11 de março de 2014 e posteriormente aditado ("Escritura de Emissão"); e fim de ajustar as percentuais de garantias às participações societárias dos acionistas da Madeira Energia S.A. - MESA; (iii) aprovação prévia para não manutenção pela Emissora, nos termos da cláusula 5.1, alínea "T", subitem "7", da Escritura de Emissão, do índice de capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), exclusivamente para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iv) aprovação prévia para não manutenção, nos termos da cláusula 5.1, alínea "T", subitem "7", da Escritura de Emissão, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), exclusivamente para a apuração que ocorrerá com base nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no Art. 75, §1º, da Resolução CVM 81. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos da Emissora (risas@santoantonioenergia.com.br), com cópia ao Agente Fidejussório (assembleias@pentagontrustee.com.br), preferencialmente, com 02 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da AGD, ou, ainda, até o horário previsto para realização da mesma, os seguintes documentos: A) quando pessoa física, documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedida pelos conselhos profissionais ou cartárias funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); B) quando pessoa jurídica ou fundos de investimento (representação pela administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo); cópia de atos societários (contrato ou estatuto social) e documentos que comprovem a representação do debenturista ou cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente; e C) quando representado por procurador, procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou abono bancário, ou ainda, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou alternativa ao reconhecimento de firma, em caso de procuração, com reconhecimento de firma do outorgante. Em caso de impossibilidade das alternativas acima, deverá ser apresentado, juntamente à procuração, cópia do documento de identidade do outorgante. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora, o debenturista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da AGD, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGD. Caso determinado debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail risas@santoantonioenergia.com.br, preferencialmente, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGD os Debenturistas que não encaminharem a relação de documentos acima mencionada. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença do debenturista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência e as formalidades necessárias para sua realização. Os Debenturistas que fizerem o envio por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital *Microsoft Teams* e com o acesso à Internet necessária para a realização da AGD com os recursos de visualização de documentos de manutenção de conexão e utilização da plataforma digital, que não estejam sob controle da Emissora. São Paulo, 21 de outubro de 2022. **Daniel Faria Costa** - Diretor Presidente.

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Augusto Dell'Agnole Oliveira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessinaturas.com.br:443> e utilize o código 147B-B0A7-67E1-689B.

Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 15.761.956/0001-83 - NIRE 35.300.519.124

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 04 de outubro de 2022. A **CERTIFICADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 99, 13º andar - Vila Nova Conceição, São Paulo/SP - CEP 04543-120. Ref.: Renúncia ao cargo de Membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Prezados, Eu, **LARISSA YASTREBOV POMERANTZEFF**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.935.427-1, inscrita no CPF/ME sob o nº 281.150.168-10, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 805, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-133, venho por meio desta nos termos do artigo 151 da Lei nº 6.404/76, formalizar minha **RENÚNCIA**, com efeitos a partir da presente data, ao cargo de membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração da **CERTIFICADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 99, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 15.761.956/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.519.124, eleita nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 20 de junho de 2022, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 344.095/22-8, em sessão de 8 de julho de 2022, outorgando a Sociedade e mais ampla, total, rasa e irrevogável quitação, para nada exigir, a qualquer título ou a qualquer tempo, **LARISSA YASTREBOV POMERANTZEFF**. Recebido: 04/10/2022 - Janiceia da Silva - RG: 35.814.519-3 - Receptorista. JUCESP nº 622.823/22-0 em 19.10.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CARTA DE RENÚNCIA

À FORTE SECURITIZADORA S.A. Rua Fidéncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-010. São Paulo, 05 de setembro de 2022. Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Presidente. Prezados Senhores, Por meio da presente, eu, **UBIRAJARA CARDOSO DA ROCHA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de novembro de 1983, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 270.917, portador da cédula de identidade RG 32.605.374-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 309.204.878-40, com endereço comercial nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fidéncio Ramos, 213, conjunto 41, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, venho apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente da FORTE SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fidéncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 12.979.898/0001-70, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) sob o NIRE nº 35.3.0051294-4 ("Companhia"), para o qual foi eleito nos termos do Estatuto Social da Companhia. A presente renúncia é realizada em caráter irrevogável e irretroativo. Adicionalmente, declaro para todos os fins e efeitos de direito que as obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia perante mim em razão do cargo exercido até a presente data sempre foram regularmente cumpridas e, desta forma, não tenho nada a reclamar ou receber da Companhia a esse título ou pretexto. Atenciosamente, **UBIRAJARA CARDOSO DA ROCHA NETO**

CARTA DE RENÚNCIA

À BANNI PARTICIPAÇÕES S.A. Rua Fidéncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-010. São Paulo, 14 de setembro de 2022. Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor. Prezados Senhores, Por meio da presente, eu, **UBIRAJARA CARDOSO DA ROCHA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de novembro de 1983, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 270.917, portador da cédula de identidade RG 32.605.374-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 309.204.878-40, com endereço comercial nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fidéncio Ramos, 213, conjunto 41, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, venho apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor da BANNI PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidéncio Ramos, 213, Cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 44.125.414/0001-12 ("Companhia"), para o qual foi eleito nos termos do Estatuto Social da Companhia. A presente renúncia é realizada em caráter irrevogável e irretroativo. Adicionalmente, declaro para todos os fins e efeitos de direito que as obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia perante mim em razão do cargo exercido até a presente data sempre foram regularmente cumpridas e, desta forma, não tenho nada a reclamar ou receber da Companhia a esse título ou pretexto. Atenciosamente, **UBIRAJARA CARDOSO DA ROCHA NETO**

BAUKO MÁQUINAS S.A.

CNPJ/ME nº 62.092.754/0001-76 - NIRE 35.3.0012722-6
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - **1. Data, Hora e Local:** 10 de outubro de 2022, às 10h00, na sede da Companhia, no município de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Santa Eudália nº 200, CEP 06238-106. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme faculta o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) das ações subscritas. **3. Mesa:** Indicado por aclamação o Sr. Ricardo Dias Motin para atuar como Presidente da mesa, quem convideu o Sr. Luis Augusto Egydio Caneado para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberam reduzir o capital social da sociedade em R\$54.615.000,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais), mediante cancelamento de ações, sem cancelamento de ações. Com redução acima deliberada, o capital social da Sociedade passa de R\$154.615.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais) para R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais). O capital reduzido será restituído aos acionistas em dinheiro, na proporção da participação societária de cada acionista. Em razão da alteração acima, o artigo 3º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar da seguinte forma: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$100.000,00 (cem milhões de reais), dividido em 2.000 (dois mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - A Companhia é facultado emitir ações ordinárias e preferências, sem guardar proporção com as espécies ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, observado o limite legal para ações em circulação e o limite legal de emissão. Parágrafo 3º - A presente alteração de estatuto da Companhia será presumida pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia. Parágrafo 4º - A Companhia poderá emitir título de valores mobiliários representativos de ações de sua emissão, simples ou múltiplos e, provisoriamente, cautelares que as representem, os quais serão sempre assinados pelo Diretor Superintendente. Parágrafo 5º - Nos casos de pagamento de reembolso a acionistas, será utilizado o valor patrimonial da ação, nos termos da lei." Os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma de Anexo I a presente Ata. **Lavratura da Ata e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e aprovada a ata a qual foi lida e achada conforme e aprovada e por todos os presentes assinada. Nada mais. **Ricardo Dias Motin** - Presidente da Mesa; **Luis Augusto Egydio Caneado** - Secretário da Mesa.

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.808.405/0002-41 - NIRE 41300313067

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 85ª (Oitogésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 85ª (oitogésima quinta) Série da 1ª (primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 85ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A., celebrado em 21 de agosto de 2020 ("Termo de Securitização"), e Voto Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2022, às 15:00 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Goemle Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de junho de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRI", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; e (ii) Aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, procuração, documento de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortx.com.br com cópia para po-po-emissao@bariguise.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 25 de outubro de 2022 - Bari Securitizadora S.A.

Santo Antônio Energia S.A.

CNPJ/ME nº 09.391.823/0001-60 - NIRE: 35.300.352.891

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A.

Santo Antônio Energia S.A. ("Emissora"), na qualidade de Emissora da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Estorços Restritos de Colocação, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissão"), convoca os titulares das debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Debenturistas"), a se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 31 de outubro de 2022, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital e remoto, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação da dispensa para celebração do 4º aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, do 4º aditamento ao Contrato de Suporte de Acionistas para Cobertura de Insuficiências e do 6º aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantia

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/147B-B0A7-67E1-689B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 147B-B0A7-67E1-689B



Hash do Documento

CC2E5E01183D1E4A9427EAC6E30FF327169B8221352311AF1590C2461516321B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 26/10/2022 04:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

